



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº886/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 8,
DO DISTRITO DE LUIZ ALVES, PARA
RUA DR. JOÃO MAURO BONFIM.**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **APROVA** e eu na condição de Prefeito Municipal **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua 8, do Distrito de Luiz Alves, que passa a denominar-se Rua Dr. João Mauro Bonfim.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2018.


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei. 886/18 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.

S.M.do Araguaia, 08/05/2018


Paulo Cezar da Silva
Sec. Municipal de Administração e
Gestor do Executivo Municipal